

REGULAMENTO PROGRAMA “ O CANAL É SEU! ”

1 - Da participação

- A participação é aberta a alunos regularmente matriculados nas escolas da rede estadual de ensino do Paraná.
- Os trabalhos deverão ser inéditos, sendo automaticamente descartadas as produções que não obedecerem a esse critério.
- Os trabalhos deverão ser enviados via internet para o e-mail ocanaleseu@gmail.com, contendo o arquivo em vídeo, assim como as fichas de autorização de exibição, de autorização de uso de imagem de todos os participantes e ficha técnica.
- Todas as fichas deverão ser assinadas, escaneadas e anexadas ao e-mail.
- A TV Paulo Freire, por meio de uma comissão de análise, avaliará os vídeos que melhor expressem a capacidade artístico-criativa dos alunos.
- Os vídeos selecionados serão exibidos em formato específico durante a sua programação.
- O envio do material audiovisual produzido já caracteriza a inscrição para participar do programa e implica em plena aceitação deste regulamento.
- As produções audiovisuais que não atenderem aos critérios de qualidade mínima, definidas pela comissão, serão automaticamente descartadas.
- As produções audiovisuais selecionadas estão automaticamente autorizadas, sem ônus, para publicação e utilização para fins de divulgação do programa.

2 - Do tema

- O tema é livre.

3 - Dos critérios de produção e qualidade

- O vídeo pode ser gravado em qualquer tipo de equipamento: câmera filmadora, câmera fotográfica, celular, *tablet*, etc.
 - O tempo de duração é de 1 a 3 minutos.
 - Formato da produção do vídeo e áudio:
 - Formato do vídeo: mp4, avi, mov e/ou outro passível de conversão em programa de edição.
 - Formato de áudio: mp3 com 128 kbps (amostragem) – compatível com cd.
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Compress%C3%A3o_de_%C3%A1udio

- O material enviado deverá ser inédito, podendo ser realizado individualmente ou em grupo, desde que listados todos os participantes.
- Deverá apresentar originalidade e criatividade.
- Deve-se utilizar a Língua Portuguesa e também pode-se optar pela Linguagem Brasileira de Sinais LIBRAS, desde que utilizada com a tradução escrita (GC).
- Os vídeos selecionados para a exibição serão divulgados no Portal Dia a Dia Educação.

4 - Composição da comissão julgadora

- A comissão será formada por profissionais da TV Paulo Freire.
- A decisão da comissão é soberana, não cabendo interpor quaisquer recursos sobre ela.

TV Paulo Freire

Curitiba, 5 de Novembro de 2012.